



PORTARIA Nº 5868

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes empregados para compor as comissões técnico-científicas dos eventos que ficarão sob responsabilidade da EPAMIG após a concessão do Minas Láctea 2014, a saber: 30º Congresso Nacional de Laticínios, 41º Concurso Nacional de Produtos Lácteos e 41ª Exposição de Produtos Lácteos - Expolac, eventos a serem realizados durante o período de 28 a 31 de julho de 2014, no Instituto de Laticínios Cândido Tostes e no Expominas, em Juiz de Fora – MG.

1.1 COMISSÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE LATICÍNIOS

ADAUTO DE MATOS LEMOS – ILCT

PAULO HENRIQUE COSTA PAIVA – ILCT

PEDRO HENRIQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA – ILCT

1.2 COMISSÃO DA EXPOLAC

NELSON LUIZ TENCHINI DE MACEDO – ILCT – COORDENADOR

VANESSA SILVA ANTONELLI – ILCT

LUIZA CARVALHAES ALBUQUERQUE – ILCT

MÁRCIA APARECIDA CRIVELLARI PORTO – ILCT

ADEMIR CROVATTO – ILCT

LUIZ CARLOS FERREIRA – ILCT

BENVINDO ASSUNÇÃO PENAFORTE FILHO – ILCT

1.3 COMISSÃO DO CONCURSO NACIONAL DE PRODUTOS LÁCTEOS

PAULO HENRIQUE COSTA PAIVA – ILCT – COORDENADOR

DANIEL ARANTES PEREIRA – ILCT

2. Atribuir às Comissões as seguintes funções:

2.1 COMISSÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE LATICÍNIOS

- Definir painéis e conferências para abordagem do tema central;
- Atualizar mala direta;
- Emitir e enviar carta-convite para painelistas e conferencistas convidados;
- Elaborar e submeter projeto de realização do evento ao CNPq, FINEP, FAPEMIG e outros órgãos financiadores;
- Elaborar, emitir e enviar carta para inscrição de comunicações técnicas, com as informações gerais para apresentação dos trabalhos e prazos para encaminhamento dos mesmos;
- Montar grade de atividades (dia, horário e palestrante), fornecendo informações à Assessoria de Comunicação - ASCOM para montagem e divulgação da programação oficial do evento;
- Acompanhar os painelistas, conferencistas e demais convidados, bem como coordenar as atividades das recepcionistas durante as atividades científicas;
- Manter a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867) informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas, encaminhando mensalmente relatórios de Desenvolvimento de Atividades Mensal;
- Prospectar junto à iniciativa privada, durante a realização do evento, novas demandas para pesquisa no ILCT;
- Selecionar, convidar, ad referendum da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867) do evento, os palestrantes do congresso;
- Auxiliar o fornecimento do curso técnico em leite e derivados e do CPEQ por meio do estabelecimento de mecanismos de interação entre o ensino, a pesquisa e as indústrias;
- Exercer outras atividades afins.

2.2 COMISSÃO DA EXPOLAC

- Planejar e acompanhar as atividades da EXPOLAC;
- Providenciar a organização interna da EXPOLAC;
- Receber, conferir de acordo com a Nota fiscal (NF) pertinente, armazenar e controlar a entrada de produtos lácteos para exposição;
- Organizar a cerimônia de premiação do concurso e alinhar as demandas junto à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867), com antecedência mínima de 60 dias do evento;
- Definir o destino do excedente dos produtos lácteos recebidos durante o evento;
- Estabelecer critérios para visitas ao Núcleo Industrial do ILCT durante o evento;
- Manter a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867) informada do andamento dos trabalhos e das providências tomadas, encaminhando mensalmente relatórios de Desenvolvimento de Atividades Mensal;
- Manter a ASCOM informada sobre o andamento dos trabalhos, de modo tal que possa ser gerada comunicação para os interessados sobre a feira;
- Exercer outras atividades afins.

2.3 COMISSÃO DO CONCURSO NACIONAL DE PRODUTOS LÁCTEOS

- Revisar o regulamento do concurso;
- Elaborar, expedir e controlar correspondência e fichas de inscrição, enviadas e recebidas, inerentes à exposição de produtos e participação no concurso nacional de produtos lácteos;
- Selecionar, convidar, ad referendum da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867) do evento, os juízes do concurso;
- Organizar e acompanhar a realização do concurso nacional de produtos lácteos;

- Manter a ASCOM informada sobre o andamento dos trabalhos, de modo tal que possa ser gerada comunicação para os interessados sobre a feira;
- Exercer outras atividades afins.

3. Estabelecer a data de 10/03/2014 para a apresentação dos planos de trabalho para 2014.

4. Definir o cronograma de reuniões ordinárias da comissão técnico-científica, com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a concessionária do Minas Láctea conforme tabela abaixo:

- Reuniões sobre o CNL: 02/04; 15/04; 29/04; 15/05; 29/05; 10/06; 24/06.
- Reuniões sobre o CNPL: 03/04; 16/04; 30/04; 16/05; 30/05; 11/06; 25/06.
- Reuniões sobre a EXPOLAC: 03/04; 16/04; 30/04; 16/05; 30/05; 11/06; 25/06.

5. Definir que a Comissão Técnico-científica se reporte diretamente a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (formalizada pela Portaria 5867) para dirimir qualquer questão relativa ao Minas Láctea 2014.

Revogada a Portaria 5683, de 03 de junho de 2013, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente